



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.834

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.003923/2014-14 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Juliana Cesário Hamdan**, lotada no Departamento de Educação do Instituto Ciências Humanas e Sociais, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Universidade de Stanford, Califórnia, Estados Unidos**, no período de 1º de outubro deste ano a 1º de julho de 2015, com ônus limitado para a UFOP, desde que não haja prejuízo das suas atividades didáticas e não seja necessária a contratação ou a renovação do contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 - 024